

DECRETO Nº 085,

DE 23 DE JULHO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.535,00 (Três mil e quinhentos e trinta e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2008 – MANUT. VEÍCULOS E EQUIP. ROD. SEC. DE OBRAS
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (717) R\$ 2.690,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (709) R\$ 845,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 08 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Atividade 2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.02.00.00 – Reserva de Contingência - Rec. Livres (801) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.39.99.06.00 – Serviços de Detonação em Rochas (732) R\$ 1.690,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS
3.3.90.39.99.08.00 – Serviços de Engenharia (710) R\$ 845,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda